



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 14.133/21 NO ARTIGO 74 INCISO III E SUAS ALTERAÇÕES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO E DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS (UNIÃO E ESTADO) ACERCA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Cuida-se do presente processo para contratação de serviços de assessoria, orientação técnica e acompanhamento continuado dos servidores públicos para fins de viabilização e de recursos e operacionalização das plataformas governamentais (união e estado) acerca de convênios e contratos de repasse, no valor total de **RS 45.500,00** (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO DETERMINO/OPINO pela possibilidade da contratação da empresa:

\* **BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.788.294/0001-26**; por dispensa de licitação na modalidade Inexigibilidade, fundamentado no Art. 74, inciso III da Lei n. 14.133/21 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 193/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 32/2023.

Assim delibero considerando o ofício do Diretor de Administração e Planejamento e a justificativa da Diretora de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 20 de julho de 2023.

  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal